



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 161070028292022
INSC IMÓVEL: 18477380
ENDEREÇO: SRIA QE 26 CJ O CS 20
CIDADE: GUARA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50217617131	2021	122 IPTU	NAO PAGO	1.321,92
50219118515	2021	909 TLP	NAO PAGO	190,37
50213238012	2020	909 TLP	NAO PAGO	246,10
50204079381	2019	122 IPTU	NAO PAGO	1.757,01
50206779950	2019	909 TLP	NAO PAGO	247,39
50198134355	2018	122 IPTU	AJUIZADO	1.788,47
50200137980	2018	909 TLP	AJUIZADO	251,71
50192401483	2017	122 IPTU	AJUIZADO	1.860,63
50194273920	2017	909 TLP	AJUIZADO	272,50
50183012550	2016	122 IPTU	AJUIZADO	1.714,38
50186647956	2016	909 TLP	AJUIZADO	285,87
50175712930	2015	122 IPTU	AJUIZADO	1.522,91
50178215511	2015	909 TLP	AJUIZADO	253,95

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	6	R\$9.965,32
TLP	7	R\$1.747,89
Total:	13	R\$11.713,21

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 16 de agosto de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.